



PROCESSO N° : 2015/65010/000002
UNIDADE GESTORA : 650100 – Secretaria dos Esportes e Lazer
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 066/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria dos Esportes e Lazer**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **87**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **10,77%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 604.674,75**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 2.639.538,50**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **98,03%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	12.637.645,09	12.433.485,28	98,38
Despesa de Capital	2.257.081,00	2.168.537,02	96,08
TOTAL	14.894.726,09	14.602.022,30	98,03

Fonte: Anexo 2

Handwritten signatures and initials 1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	6.811.808,00	6.806.420,20	5,39
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	4.532.525,00	4.532.524,08	99,99
210 - Cota-Parte Inst.Nac.Desenv.do Desporto-INDESP	1.108.253,09	1.091.714,11	98,51
225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	2.442.140,00	2.171.363,91	88,91
TOTAL	14.894.726,09	14.602.022,30	98,03

Fonte: Anexo11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **16,92%**, o que se justificou pela necessidade de adequação de natureza de despesas em face dos cancelamentos do exercício de 2013, como relata a nota explicativa na fls. 322.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.069.806,35**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 18.898.873,97**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 11.959.534,20** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 604.674,75**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 14.602.022,30**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 17.372.501,33**, restando saldo de **R\$ 558.365,64** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 87 a 89.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 93 e 94, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é consideravelmente maior que o Ativo Financeiro o que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 16.270.188,03**, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **20,64%** em relação ao exercício anterior, devido à redução das disponibilidades financeiras e aumentos do passivo financeiro no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 15.346.125,11**, sendo que **R\$ 1.615.250,67** são de bens móveis, **R\$ 13.733.192,37** são de bens imóveis, **R\$ 215,00** são bens em processo de localização e **R\$ 2.532,93** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 121.301,03** e imóveis no valor de **R\$ 14.194,24**, desvalorização

m. P. A 2



de bens móveis na ordem de **R\$ 3.598,23** e baixa de bens móveis no montante de **R\$ 6.610,44**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificada às fls. 126 a 128, bem como, ausência de relatório do SISPAT de bens adquiridos.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 86.501,10**, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 126.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 921.489,69**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 237 a 262, tendo sido devidamente justificada às fls. 126.

3.5.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 558.365,64**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 515.396,32**:

1 - **R\$ 5.321,74** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 510.074,58** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 42.969,32**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 5.589.651,18**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais, outros credores, restos a pagar e ordens de pagamento e/ou cheques em trânsito, entretanto, não está devidamente conciliado com Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 96, em razão de não ter sido registrado o montante de **R\$ 2.711.596,12**, referentes a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 1.694,25**, referentes a outros devedores, devidamente identificados pela contabilidade, à fl. 128.

3.8 No exercício de 2014 houve inscrição e pagamento de **dívida fundada** no valor de **R\$ 53.100,83**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Secretaria dos Esportes e Lazer, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade. Ressalta-se ainda que esse órgão não foi contemplado no Plano de ação executado pela CGE em 2014.

Handwritten signatures and initials



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria dos Esportes e do Lazer no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 21 a 78, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria dos Esporte e Lazer, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático: Esporte e Lazer e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e dos Esportes.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as **metas regionalizadas**, ao passo que não foi possível aferir o grau de desempenho da **meta não regionalizada**, devido a sua não realização, conforme análises nos demonstrativos, **às fls. 59 a 62**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA, por meio dos 3 (três) indicadores, ficou prejudicada devido a não comprovação, nos autos, da aferição destes pelo órgão, e nem a competente justificativa.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 5 (cinco) serviços à sociedade, de um total de 7 (sete), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 9 (nove) ações orçamentárias, sendo 8 (oito) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, justificado pela não realização física de 7 (sete) ações, apesar da execução orçamentário-financeira de 100% de 2 (duas) delas e não execução financeira de 5 (cinco) ações.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,91%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.



6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 81, havendo transferências de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 3.730.600,00** e à municípios no montante de **R\$ 683412,70**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 80.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 302 a 305**, um quantitativo de 198 servidores ativos, sendo que **4** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **99**, por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Rodolfo Costa Botelho, Vilmar Augusto da Fonseca, Maria do Rosário Matos da Silva** e outros relacionados neste processo fls. 08, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6, 6.1.1.1 e 6.1.2.1** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.


Paulo Henrique Alves Pereira
Analista/Administrador


Domingos Ferreira Curcino
Analista/Analista Técnico Administrativo

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRALIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno